

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 11092 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

67, V, c
L I D O
Em 08/05/13
M. 317
Assessoria de Imprensa

Sugere ao Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil na EQNP 14/18 Setor P. Sul entre a Escola Classe 43 e Igrejas, Cristã Evangélica do Avivamento e Igreja Católica Mãe da Divina Providência, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil na EQNP 14/18 Setor P. Sul entre a Escola Classe 43 e Igrejas, Cristã Evangélica do Avivamento e Igreja Católica Mãe da Divina Providência, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

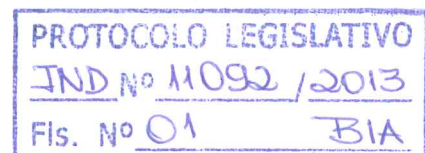
JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que carecem de espaços próprios que propiciem um convívio social destinado ao lazer das crianças, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

